

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	JACAREÍ - S.P.		
29.927	1	REGISTRO GERAL	29	junho	1988
	ANVERSO		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
29.927

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 21 da quadra 21, do loteamento denominado "CIDADE NOVA JACAREÍ", que assim se descreve: mede onze metros de frente para a Rua 20; de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito confronta com o lote nº 22, na extensão de vinte e um metros e sessenta centímetros; do lado esquerdo confronta com o lote nº 20, na extensão de vinte e cinco metros, e nos fundos confronta com o lote nº 04, na extensão de onze metros e vinte e cinco centímetros, encerrando a área de 256,00 metros quadrados, sendo todos os lotes da mesma quadra.

Cadastro Municipal: 332425172-0038-00000.

Proprietários: ROLAND CHEDID HABEYCHE, advogado, e sua mulher IDA HABEYCHE, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, domiciliados em Jacareí, CIC em comum 008.154.388/34.

Registro anterior: transcrição nº 19.906, fls. 109, Lº 3-P, deste Cartório.

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

R-1-29.927, em 29 de junho de 1988.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 11 de junho de 1985, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 255, fls. 76, os proprietários Roland Chedid Habeyche e sua mulher Ida Habeyche, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 128.000 (cento e vinte e oito mil cruzeiros), a JOAQUIM BRAGA, pedreiro, brasileiro, domiciliado em São José dos Campos-SP., CIC 739.319.858/49, casado com Olivia da Conceição Braga, (brasileira, do lar, RG 11.036.965-SP/SSP), sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77.

Edson de Oliveira Andrade
D. Cz\$ 667,47
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

(Vide-Verso)

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
29.927	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-29.927, em 23 de Agosto de 1988.

VENDA E COMPRA. Per escritura de venda e compra de 16 de agosto de 1.988, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 386, fls. 084, os proprietários, JÓAQUIM BRAGA e sua mulher - OLÍVIA DA CONCEIÇÃO BRAGA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), a OSMAR MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, domiciliado em Jacareí, CIC 146.634.738/49, casado com Alice Marcondes Santos, (brasileira, do lar, RG 18.224.745-SSP/SP), sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77.

Hamilton de Oliveira Andrade
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

D. Cz\$ 825,84

AV-3-29.927, em 25 de abril de 2019.

Óbito. Procede-se a esta averbação para constar que Alice Marcondes Santos, CPF 183.818.028-14, RG 18.224.745-4-SSP/SP, faleceu no dia 12/02/2011, no estado civil de casada com Osmar Moreira dos Santos, registro de óbito nº 35.578, fls. 471, Lº C-107, do Cartório do Oficial de Registro Civil desta Comarca de Jacareí-SP, conforme consta da escritura de inventário e partilha que dá origem ao R-4, infra. (Protocolizado em 11/04/2019 e digitalizado sob nº 252.397).

Thiago Aranha de Souza
Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

Elaine Furukawa
Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

D. R\$ 28,16

R-4-29.927, em 25 de abril de 2019.

Partilha. Conforme escritura de inventário e partilha dos bens deixados por Alice Marcondes Santos, falecida no dia 12 de feve-

CONTINUA NA FICHA N.º

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
29.927	02			25	abril	2019
ANVERSO		CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
29.927

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

reiro de 2011, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, aos 05 de dezembro de 2011, no Livro 733, páginas 313/320, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 29.840,24 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), **foi partilhado** da seguinte forma: **uma fração ideal correspondente a 50% ao viúvo-meeiro Osmar Moreira dos Santos**, viúvo, aposentado, CPF 146.634.738-49, RG 19.208.526-8-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Luiz de Moura, nº 269, Cidade Nova Jacareí, e **uma fração ideal correspondente a 50% para os cinco herdeiros filhos, em partes iguais, ou seja, 10% para cada um no imóvel**, a saber: **(01) Maria Aparecida Santos da Silva**, do lar, CPF 886.005.998-49, RG 22.054.280-SSP/SP, casada com **Antonio Germano da Silva Filho**, chefe de cozinha, CPF 506.703.288-04, RG 9.789.589-SSP/SP, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Caraguatatuba-SP, na Alameda Ana Maria de Jesus Ribeiro, nº 509, Porto Novo; **(02) João dos Santos**, separado judicialmente, aposentado, CPF 032.815.288-99, RG 11.408.134-7-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Luiz de Moura, nº 269, Cidade Nova Jacareí; **(03) Maria de Lourdes Santos**, solteira, maior, do lar, CPF 119.780.518-40, RG 22.054.788-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Caraguatatuba-SP, na Alameda Ana Maria de Jesus Ribeiro, nº 509, Porto Novo; **(04) Maria Jose Moreira dos Santos**, separada judicialmente, do lar, CPF 036.316.258-55, RG 15.717.137-1-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Gaspar Gomes da Costa, nº 757, Cidade Nova Jacareí, e **(05) José Benedito dos Santos**, solteiro, maior, funcionário público, CPF 081.127.008-42, RG 19.213.249-SSP/SP, que convive em união estável com **Celia Regina Pinheiro**, separada judicialmente, do lar, CPF 049.245.268-78, RG 22.384.203-5-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme escritura pública de união estável registrada sob nº 5.510, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Luiz de Moura, nº 259, Cidade Nova Jacareí, sendo todos brasileiros. (Protocolizado em 11/04/2019 e digitalizado sob nº 252.397).



Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.059,73



Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

AV-5-29.927, em 25 de abril de 2019.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
29.927	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-5-29.927, em 25 de abril de 2019.

Óbito. Procede-se a esta averbação para constar que o condômino **Osmar Moreira dos Santos** faleceu no dia 02/10/2011, no estado civil de viúvo, registro de óbito nº 36.504, fls. 201, Lº C-109, do Cartório do Oficial de Registro Civil desta Comarca de Jacareí-SP, conforme consta da escritura de inventário e partilha que dará origem ao R-6, infra. (Protocolizado em 11/04/2019 e digitalizado sob nº 252.397).



Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. R\$ 28,16



Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

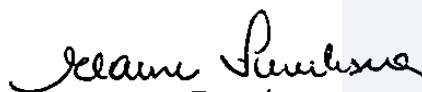
R-6-29.927, em 25 de abril de 2019.

Partilha da fração ideal de 50%. Pela mesma escritura que deu origem ao R-4, retro, a fração ideal correspondente a 50% no imóvel desta matrícula que pertencia a **Osmar Moreira dos Santos**, falecido no dia 02 de outubro de 2011, estimada em R\$ 14.920,12 (quatorze mil, novecentos e vinte reais e doze centavos), **foi partilhada para os cinco herdeiros-filhos, em partes iguais, ou seja, 10% para cada um no imóvel, a saber: (01) Maria Aparecida Santos da Silva, casada com Antonio Germano da Silva Filho; (02) João dos Santos, separado judicialmente, (03) Maria de Lourdes Santos, solteira; (04) Maria José Moreira dos Santos, separada judicialmente, e (05) José Benedito dos Santos, solteiro, que convive em união estável com Celia Regina Pinheiro, separada judicialmente, todos já qualificados.** (Protocolizado em 11/04/2019 e digitalizado sob nº 252.397).



Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.059,73



Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

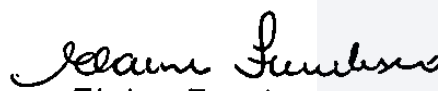
AV-7-29.927, em 25 de abril de 2019.

Denominação. Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 20 recebeu a denominação de **Rua Luiz de Moura**, por força do Decreto Municipal nº 968, de 11/01/1983.



Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. Nihil - AV. "ex officio"



Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

R-8-29.927, em 25 de abril de 2019.

CONTINUA NA FICHA Nº

03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
29.927	03			25	abril	2019
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
29.927

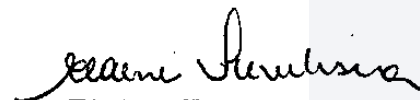
CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

R-8-29.927, em 25 de abril de 2019.

Venda e Compra de Fração Ideal 80%. Por escritura de venda e compra de 05 de dezembro de 2011, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 733, páginas 321/324, os condôminos **Maria Aparecida Santos da Silva**, casada com **Antonio Germano da Silva Filho**; **João dos Santos**, separado judicialmente; **Maria de Lourdes Santos**, solteira; **Maria José Moreira dos Santos**, separada judicialmente, já qualificados, venderam as suas frações ideais que totalizam 80% (oitenta por cento) do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 23.872,19 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), ao condômino **José Bendito dos Santos**, solteiro, funcionário público, CPF 081.127.008-42, RG 19.213.249-SSP/SP, que convive em união estável com **Célia Regina Pinheiro**, separada judicialmente, do lar, CPF 049.245.268-78, RG 22.384.203-5-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme escritura pública de união estável registrada sob nº 5.510 no livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Luiz de Moura, nº 259, Cidade Nova Jacareí. (Protocolizado em 11/04/2019 e digitalizado sob nº 252.399).

D. R\$ 1.059,73


Thiago Aranha de Souza
 Escrevente Autorizado


Elaine Furukawa
 Escrevente Autorizada
AV-9-29.927, em 29 de maio de 2019.

Óbito. Procedeu-se a esta averbação para constar que **Célia Regina Pinheiro** faleceu no dia 10/03/2019, no estado civil de separada judicialmente, porém na constância da união estável com **José Benedito dos Santos**, registro de óbito nº 47.668, fls. 004, Lº C-128, do Cartório do Oficial de Registro Civil desta Comarca de Jacareí-SP, conforme consta da escritura de inventário e partilha que dará origem ao R-10, infra. (Protocolizado em 17/05/2019 e digitalizado sob nº 253.311).

D. R\$ 28,16


Thiago Aranha de Souza
 Escrevente Autorizado


Elaine Furukawa
 Escrevente Autorizada
R-10-29.927, em 29 de maio de 2019.

Partilha da Fração Ideal de 80% da Nua-Propriedade. Conforme escritura de inventário e partilha dos bens deixados por **Célia Regina Pinheiro**, falecida no

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
29.927	03
	VERSO

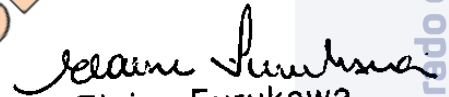
CONTINUAÇÃO

dia 10 de março de 2019, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, aos 15 de maio de 2019, no Livro 916, páginas 357/364, a fração ideal correspondente a 80% (oitenta por cento) que a inventariada possuía na nua-propriedade do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 50.928,64 (cinquenta mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), **foi partilhada aos dois herdeiros-filhos, em partes iguais, ou seja, 40% para cada um, a saber: (01) José Marcio da Silva, solteiro, maior, industrial, CPF 299.955.698-50, RG 30.735.808-2-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Luiz de Moura, nº 269, Cidade Nova Jacareí; (02) Juliana Aparecida Pinheiro da Silva, solteira, maior, auxiliar de escritório, CPF 330.018.878-42, RG 42.853.504-5-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua São Vitorino, nº 66, Jardim Santa Maria, sendo todos brasileiros. (Protocolizado em 17/05/2019 e digitalizado sob nº 253.311).**



Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

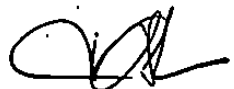
D. R\$ 1.059,73



Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

R-11-29.927, em 29 de maio de 2019.

Partilha da Fração Ideal de 80% do Usufruto. Pela mesma escritura que deu origem ao R-10, retro e supra, o usufruto vitalício da fração ideal de 80% (oitenta por cento) no imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 25.464,32 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), **foi partilhada ao companheiro José Benedito dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, CPF 081.127.008-42, RG 19.213.249-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Luiz de Moura, nº 269, Cidade Nova Jacareí. (Protocolizado em 17/05/2019 e digitalizado sob nº 253.311).**



Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. R\$ 950,24



Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

R-12-29.927, em 29 de maio de 2019.

Doação da fração ideal de 20% da nua-propriedade. Por escritura de doação da nua-propriedade e reserva do usufruto de 15 de maio de 2019, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 916, páginas 365/368, o coproprietário José Benedito dos Santos, solteiro, já qualificado, **doou a sua fração ideal correspondente a 20% (vinte por cento)**

CONTINUA NA FICHA Nº

04

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
29.927	04			29	maio	2019
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

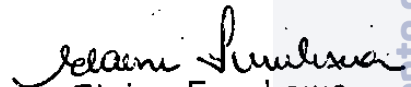
MATRICULA
29.927

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

da nua-propriedade do imóvel desta matrícula, a título gratuito e pelo valor estimativo de R\$ 12.732,16 (doze mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), aos condôminos **(01) José Marcio da Silva**, solteiro, maior, industrial, CPF 299.955.698-50, RG 30.735.808-2-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Luiz de Moura, nº 269, Cidade Nova Jacareí; **(02) Juliana Aparecida Pinheiro da Silva**, solteira, maior, auxiliar de escritório, CPF 330.018.878-42, RG 42.853.504-5-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua São Vitorino, nº 66, Jardim Santa Maria, sendo todos brasileiros, não havendo grau de parentesco entre o doador e os donatários. Consta da escritura que o doador declarou para os fins e efeitos do artigo 548 do Código Civil Brasileiro, possuir renda e bens suficientes à sua subsistência e que a fração ideal doada está inclusa na parte disponível do seu patrimônio. (Protocolizado em 17/05/2019 e digitalizado sob nº 253.315).


Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

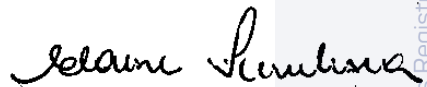
D. R\$ 781,61


Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada**R-13-29.927**, em 29 de maio de 2019.

Reserva do Usufruto da Fração Ideal de 20%. Pela mesma escritura que deu origem ao R-12, retro e supra, o doador **José Benedito dos Santos**, solteiro, já qualificado, **reservou para si, enquanto viver, o usufruto sobre a fração ideal de 20% por ele doada**, pelo valor estimativo de R\$ 6.366,08 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos). (Protocolizado em 17/05/2019 e digitalizado sob nº 253.315).


Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. R\$ 526,78


Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada**AV-14-29.927**, em 12 de julho de 2021.

Averbação Premonitória. Conforme ofício/mandado expedido em 21 de maio de 2021, assinado digitalmente pela Dr^a. Mariana Sperb, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, extraído dos autos da ação de despejo requerida por **Romeu Elizário da Silva**, CPF 887.065.598-91, RG 10.286.373-SSP/SP, em face do **usufrutuário José Benedito dos Santos**, CPF 081.127.008-42, RG 19.213.249-SSP/SP, **processo nº 1004072-**

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
29.927	04
	VERSO

CONTINUAÇÃO

78.2021.8.26.0292, a Meritíssima Juíza determinou o lançamento desta averbação para conhecimento de terceiros sobre a existência da referida ação que envolve o imóvel desta matrícula, o que ora se faz. (Protocolizado em 08/06/2021 e digitalizado sob nº 272.786).

D. R\$ 30,88

Maria Cristina Rereira Reno
Escrivente Autorizada

AV-15-29.927, em 05 de julho de 2022.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202206.2916.02220977-IA-070**, datado de 29 de junho de 2022, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo nº 00100888820205150023 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Juliana Aparecida Pinheiro da Silva**, CPF 330.018.878-42. (Protocolizado em 30/06/2022 e digitalizado sob nº 286.361).

Reinaldo de Moraes Rocha
Escrivente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

PARA SIMPESÃO CONSULTA
NÃO VALE COMO PROTOCOLO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis de São Paulo
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NA FICHA Nº